

Boletim de Serviço

ANO VII – Edição 75, sexta-feira, 6 de maio de 2016

II - Adriana Lopes da Silva, Assistente em Administração, das 8 às 14 horas;
 III - Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, das 15 às 21 horas;
 IV - Flávio Nicaretta Amorim, Assistente em Administração, das 8 às 14 horas;
 V - Jessé Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, das 13 às 19 horas;
 VI - Kátia Cristina Lira Sato, Técnica em Assuntos Educacionais, das 13 às 19 horas;
 VII - Leilane de Aguiar Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, das 8 às 14 horas;
 VIII - Walter Lopes de Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais, das 13 às 19 horas.

Art. 2º O Coordenador da Gestão Acadêmica não terá sua jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.008, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar EDIENE PENA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Letras, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, tendo como Vice-Coordenador ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, Professor do Magistério Superior, ficando dispensado da referida função LUIZ PERCIVAL LEME

BRITTO, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.003199/2016-11).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.009, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a necessidade de definir o que se entende como atividades administrativas no que tange ao inciso I, do artigo 5º da Resolução nº 131 de 14 de dezembro de 2015, que regulamenta o Plano Institucional de Qualificação Docente das unidades acadêmicas da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Definir para fins de pontuação as atividades administrativas desempenhadas pelos docentes que poderão ser contabilizadas para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) das unidades acadêmicas.

Art. 2º Serão consideradas atividades administrativas para fins de pontuação no que tange ao inciso I, do artigo 5º da Resolução nº 131 de 14 de dezembro de 2015, as atividades desempenhadas pelos docentes a seguir:

I - Desempenho da função de Reitor(a);
 II - Desempenho da função de Vice-reitor(a);
 III - Desempenho da função de Pró-reitor(a);
 IV - Desempenho da função de Diretor(a) de Unidade Administrativa;
 V - Desempenho da função de Diretor(a) de Unidade Acadêmica
 VI - Desempenho da função de Diretor(a) de Campus;

VII - Desempenho da função de Coordenador(a) de Subunidade Administrativa;

VIII - Desempenho da função de Coordenador(a) de Subunidade Acadêmica;

IX - Membros titulares da CPPD;

X - Membros titulares da CPA;

XI - Presidente da Comissão de Ética na Gestão;

XII - Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

PORTARIA Nº 1.003, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Memorando Eletrônico nº 116/2016 Proplan,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Organizadora de Concurso para provimento de cargo da carreira de Professor do Magistério Superior de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

II – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor e desenvolver as atividades relativas à referida Comissão:

a) Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
 b) Milton Renato da Silva Melo;
 c) Thiago Almeida Vieira;
 d) Alcione Lima de Freitas;
 e) Ayrton Pereira dos Santos;
 f) Adrya Leticia Pantoja Paiva de Sousa.

ANSELMO ALENCAR COLARES